

IMÓVEL: Lote nº 07 da Quadra 27, situado no Loteamento **MORADA NOBRE**, nesta Comarca; com a área total de **600,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 10, com 20,00m; pelo fundo com os lotes 24 e 25, com 20,00m; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 30,00m. **PROPRIETÁRIO:** **SEBASTIÃO BARBOSA**, brasileiro, aposentado, CI nº 096.935-DPF/DF e CPF nº 010.381.091-91, casado com **DULCILINA PEREIRA BARBOSA**, pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta Comarca. **REGISTRO ANTERIOR:** AV.1 das Matrículas nºs 4.984 e 4.985 livro 2 de Registro Geral, do 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Valparaíso de Goiás-GO. Dou fé. A Oficiala Substituta.

Av1-4.986 - Protocolo nº 2.751, de 24/09/2004. CONSTRUÇÃO. De acordo a petição datada de 21/09/2004, acompanhada da Carta de Habite-se nº 090/2004 expedida pela Secretaria de Desenvolvimento e Infra-Estrutura Urbana de Valparaíso de Goiás-GO, em 08/09/2004 a **C.N.D. do I.N.S.S.** nº 017972004-23001070 emitida em 17/09/2004, a ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 31833200400990010 da Inspetoria do CREA-GO, de Valparaíso de Goiás em 13/09/2004, cujos documentos aqui se encontram arquivados; para consignar a construção de uma casa residencial térrea, composta de: UMA SALA, COZINHA, UM QUARTO, UM BANHEIRO SOCIAL, UM QUARTO DE EMPREGADA COM BANHEIRO (SUÍTE), UMA VARANDA, ÁREA DE SERVIÇO, LAVABO e CHURRASQUEIRA, com **124,43m²**, de área construída, sendo atribuído a construção o valor de R\$50.000,00 (Quinto para fins fiscais). Dou fé. Valparaíso de Goiás, 24 de setembro de 2004. A Oficiala Substituta.

R2-4.986 - Protocolo nº 2.915, de 10/11/2004. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, livro 5, fls. 072/077 de 08/11/2004, o proprietário **SEBASTIÃO BARBOSA**, acima qualificado e sua mulher **DULCILINA PEREIRA BARBOSA**, portadora da CI nº 276.469-DPF/DF e CPF nº 007.149.601-79, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Senhor: **RICARDO PACHECO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, cirurgião dentista, CI nº 3544486-8472513-DGPC/GO e CPF nº 766.461.901-78, residente e domiciliado nesta Comarca; pelo preço de R\$50.000,00 sendo que R\$813,63 foram pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de descontos. Consta da escritura o pagamento do Imposto de Transmissão, e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 10 de novembro de 2004. A Oficiala Substituta.

R3-4.986 - Protocolo nº 2.915, de 10/11/2004. HIPOTECA. Constante ainda da escritura o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, sediada na Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pela importância do mútuo no

valor de R\$32.186,37 a ser resgatado em 192 parcelas mensais, vencível o primeiro encargo no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$412,08. Demais condições constam da escritura. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 10 de novembro de 2004. A Oficiala Substituta.

R-4=4.986 - Protocolo nº 151.797, de 02/04/2024 - PENHORA - Em virtude de Termo de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 23ª Vara Cível de Brasília - DF, Annanda Azevedo e Souza Leite, em 21/02/2024, por ordem da MM Juíza de Direito, Dra. Ana Letícia Martins Santini, foi este imóvel penhorado nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0723241-26.2019.8.07.0001, proposta por **Kredit Factoring Sociedade de Fomento Mercantil e Assessoria Empresarial Ltda** em desfavor de **Ricardo Pacheco Rodrigues**, para recebimento da importância de R\$ 58.645,86 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e demais acessórios. Fundos estaduais: R\$ 181,83. ISSQN: R\$ 42,78. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 828,99. Em 09/04/2024. A Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO